

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora IALE GUEDES DE ANDRADE COSTA, Id. Funcional nº 57215498 / 1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATORIO, lotada no Laboratório Central, no período de 02 de Maio de 2019 a 31 de Maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 20 de Março de 2018 a 19 de Março de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.04.2019.DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 421190

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº 1286/ 03.12.2018, publicada no DOE Nº. 33.752/04.12.2018, referente ao servidor NEY JUNIOR CAMPOS DOS SANTOS, matrícula nº.5936927-1.

Onde se lê: PERÍODO DE: 01.01.2019 a 30.01.2019.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 01.01.2019 a 20.01.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.04.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 421389

PORTARIA N.º 320 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ALINE NAIR LIBERAL CUNHA, Id. Funcional nº 5897277 / 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, no período de 02 de Maio de 2019 a 31 de Maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 09 de Janeiro de 2018 a 08 de Janeiro de 2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.04.2019.DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 421238

PORTARIA N.º 316 DE 03 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor MARCO LIVIO AMARAL DA SILVA, Id. Funcional nº 5913104 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Hospital Regional - Abelardo Santos, no período de 15 de Maio de 2019 a 13 de Junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 20 de Maio de 2017 a 19 de Maio de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva nº 263/ 28.03.2019, publicadas no DOE nº 33.839/01.04.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.03.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº164/ 28.02.2019, publicada no DOE Nº.33.816/01.03.2019, referente a servidora SANDRA MARIA CUNHA MIRANDA, matrícula nº.57233215/1.

Onde se lê: PERÍODO DE: 01.04.2019 a 30.04.2019.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 15.04.2019 a 14.05.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.04.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 421162

PORTARIA N.º 304 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora KARINE PACHECO DE ARAGAO PONTE RIZZIOI, Id. Funcional nº 55589936 / 1, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil, no período de 01 de Março de 2019 a 30 de Março de 2019, referente ao período aquisitivo de 16 de Julho de 2017 a 15 de Julho de 2018.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.04.2019.DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 421352

OUTRAS MATÉRIAS**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA****Resolução CIB Nº 19, de 26 de março de 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS;

- Considerando a Portaria nº 1.663, de 06 de Agosto de 2012, que dispõe sobre o Programa SOS Emergências no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE);

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.649, de 02 de agosto de 2012, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação, no valor de R\$ 79.833.570,84;

- Considerando a Resolução CIB Nº 90, de 29 de junho de 2018 que aprova a readequação do Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências do Pará e altera a distribuição dos recursos destinados ao Componente Hospitalar - Rede de Urgência do Estado do Pará, no valor global de R\$ 79.844.415,88 (setenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos);

- Considerando o parecer técnico da CGUE (Coordenação Geral de Urgência e Emergência)/MS, que propõe nova alteração nos valores destinados ao Componente Hospitalar - Rede de Urgência do Estado do Pará, com redução do valor de R\$ 2.781.404,96 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e seis centavos) que serão descontados do teto MAC alocados no fundo do Estado e Municípios com alinhamento do valor global para R\$ 77.052.165,88 (setenta e sete milhões, cinquenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);

- Considerando o consenso estabelecido entre a Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), a Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMa/Belém) e o Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará (COSEMS/PA) de que a diferença a ser deduzida, mediante parecer técnico da CGUE poderá custear outros serviços estratégicos para garantir assistência aos usuários do SUS Municipal conforme solicitação feita pelo Município de Belém através do ofício nº 239/2019/GABS/SESMA;

- Considerando ainda, que o Governo Municipal efetivou reforma estrutural no Hospital HPSM Mário Pinotti com reabertura dos 08 leitos de UTI Pediátrico tipo II e mais 4 leitos de UTI adulto tipo II, considerando ainda, que a Fundação Santa Casa de Misericórdia abriu 10 novos leitos novos de UTI Pediátrica Tipo II que encontra-se em processo de credenciamento junto ao Departamento Regulação do Município de Belém; - Considerando a Supremacia do Interesse Público e a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite, em 19 de fevereiro de 2019. Resolve:

Art. 1º -Aprovar a solicitação de remanejamento e reprogramação do valor de R\$ 2.895.201,90 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco e cinco mil, duzentos e um reais e noventa centavos) a ser acrescido ao teto de Média e Alta Complexidade do Município de Belém, para custear a qualificação de 8 (oito) leitos de UTI Pediátrico do Hospital do Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti, 02 (dois) leitos de UTI Adulto - tipo II do Hospital do Pronto Socorro Municipal Humberto Maradei Pereira e 07 (sete) leitos novos de UTI Pediátrico - Tipo II da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará- FSCMP.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 26 de março de 2019.

Alberto Beltrame,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.